

DECRETO N.º. 5250/2024, de 15 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a Suspensão de Convocações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de ordem judicial proferida em decisão liminar em ação que tramita sob sigilo, para suspensão de convocações de Servidores Públicos Municipais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os Editais de Convocações de Servidores Públicos Municipais em decorrência de Ordem judicial:

I-Edital de Chamamento n.º. 024/2024, de 09 de setembro de 2024, Processo Seletivo n.º. 001/2022.

II-Edital de Chamamento n.º. 009/2024, de 19 de setembro de 2024, Concurso Público n.º 001/2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração